

Câmara Municipal de Pouso Alto
Estado de Minas Gerais

Decreto Legislativo nº 06/ 2012

CONCEDE A COMENDA MYRIAM KOELER DE
BARROS AQUINO A EDUCADORA MARIA CONCEIÇÃO
DE OLIVEIRA.

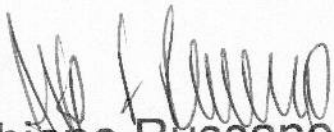
Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 143 da Lei Orgânica do Município, do art. 157 do Regimento Interno da Câmara, e da Resolução Legislativa nº 10/2001, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º – Fica concedida a **Comenda Myriam Koeler de Barros Aquino**, à Educadora **MARINA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA** em reconhecimento aos relevantes e eficientes serviços prestados ao ensino, como o envolvimento com a educação de qualidade dos jovens, adultos e idosos desassistidos e pelos trabalhos desenvolvidos em prol da educação Pouso Altense.

Art. 2º – A Comenda será representada por diplomas especialmente confeccionados, e serão entregues em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esse decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 02 de março de 2012.


Alex Fabiano Russano Fonseca
PRESIDENTE DA CÂMARA